



DECRETO Nº 6.913, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Regulamenta a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026 e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 226/2026, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o cômputo do tempo de serviço compreendido entre **28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021** para fins de aquisição de direitos estatutários, incluindo:

- I** - Anuênios, triênios, quinquênios;
- II** - Sexta-parte;
- III** - Licença-prêmio;
- IV** - Mecanismos equivalentes previstos em legislação específica.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos (RH) fica responsável pelo levantamento da situação funcional dos servidores ativos para inclusão do tempo mencionado no art. 1º nos assentamentos funcionais.

Art. 3º A administração pública procederá com a emissão de certidões atualizadas e o processamento dos adicionais que se tornaram devidos com a nova contagem.

Art. 4º Os pagamentos serão atualizados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º Após a atualização dos pagamentos que retroagirem a 1º janeiro de 2026, será realizada a revisão dos direitos a retroativos, os efeitos financeiros decorrentes desta





revisão serão regulamentados por lei específica e "pagos conforme a disponibilidade orçamentária", observando-se a legalidade e a ordem cronológica de requerimentos, quando houver.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de abril de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

